

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1407/2024



IND

Fls: Nº 1

Proc. Nº 1483/2024

“Dispõe sobre a Revitalização do Playground, e da Academia ao Ar Livre, situado na Rua Urania, 475, Bairro Parque Viana, neste município.

”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, por intermédio da Secretaria Competente, a Revitalização do Playground, e da Academia ao Ar Livre, situado na Rua Urania, 475, Bairro Parque Viana, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de junho de 2024.

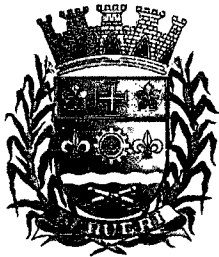
TANIA GIANELI
Vereadora
Justificativa

Considerando que a revitalização do playground, e da academia ao ar livre é de extrema importância para recreação, lazer e incentivo à prática de atividades físicas em local público, contribuindo para o lazer, a promoção da saúde e bem-estar da comunidade.

Nesse sentido, a presente indicação tem como objetivo atender as necessidades da comunidade local, que necessita da reforma do espaço para a prática de lazer, atividades físicas, o convívio social e a interação com a natureza proporcionando um ambiente mais seguro e agradável para a comunidade.

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	11/06/2024
Presidente	





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Além disso, com a reforma do espaço irá atrair mais frequentadores para a área, contribuindo para a promoção do bem-estar e qualidade de vida da população.

O playground deverá conter brinquedos adequados para crianças de diferentes idades e com segurança garantida.

A academia ao ar livre deverá contar com equipamentos adequados para atividades físicas, como musculação, alongamento e exercícios cardiovasculares.

A revitalização do playground, e da academia ao ar livre deverá ser devidamente sinalizada e cercada para garantir a segurança dos usuários. Adequação do espaço com acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.

Diante do exposto, justificamos e reiteramos a indicação da Vereadora Cris da Maternal ° 2229 a presente indicação.

Fis: Nº	2
Proc. Nº	1483/2021

